



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 030/2008

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1594/2008,

DECRETA:

**Art. 1º** - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, com a seguinte classificação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.197000 Reforma do Posto de Saúde Vila Paraná.

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 130.000,00

06.02 Hospital Municipal

103020004.1.077000 Ampliação, adequação e reforma do Hospital Municipal.

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 140.000,00

TOTAL-.....R\$ 270.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o Superávit Financeiro de Exercícios anteriores na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 270.000,00

TOTAL-.....R\$ 270.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de março de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO  
Prefeito Municipal